



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio do seu Secretário o Sr. **DAVI BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021202/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI** sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 2, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.


DAVI BRANDÃO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 02/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da sua Secretária a Sra. **ROSILDA ALVES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021202/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 2, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais)**.**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal - MA, 09 de fevereiro de 2022.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário o Sr. **JAMES SOARES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021202/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 2, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais)**.**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 09 de fevereiro de 2022.


JAMES SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n.º 09/2021



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da sua Secretária a Sra. **IVANEIDE BRANDÃO FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 021202/2021**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 004/2022-SRP para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de sucção, esgotamento e limpeza de fossas sépticas e dedetização, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo como vencedor a empresa:

- 1. CGS CONSTRUCAO E GESTAO DE SERVICOS EIRELI sob CNPJ n.º 30.839.331/0001-80, sediada na Avenida dos Holandeses / Sala 205 / Edif. Tech Office, n.º 06, CEP 65.077-357, Ponta D'areia, São Luís/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **JOAO DOS SANTOS LOPES FILHO** sob CPF n.º 816.255.373-87 e C. I. n.º 0000562215964 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 2, totalizando um Valor Total de **R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais)**.**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal (MA), 09 de fevereiro de 2022.

Ivaneide Brandão Farias
IVANEIDE BRANDÃO FARIAS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria n.º 04/2021